



CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA JUCITUR TRANSPORTES LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **JUCITUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.497.999/0001-75, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento 002/2022, emitido em 21 de outubro de 2022, originário no Chamamento Público nº 001/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2023 até 20 de novembro de 2024, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,82%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilômetro rodado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 16 de novembro de 2023.

FELIPE HAHN DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

JUCITUR TRANSPORTES LTDA
Credenciada

FELIPE BACCON MIGOTTO
Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952